

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: **CONCLUSÃO GINÁSIO CRECHE BALÃO MÁGICO**

Local: **RUA MARCILIO DIAS- SARANDI/RS**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

Área: **130,00m²**

O projeto visa à conclusão de um Ginásio na Creche Balão Mágico, conforme posição layout do projeto em anexo e será destinado a prática de esporte e lazer. A edificação será em um pavimento em alvenaria e estrutura de concreto armado, platibanda de alvenaria com área construída de 130,00m², fundações em sapatas isoladas, sendo estes serviços já se encontram executados. Faltando execução das tesouras metálicas, cobertura de chapa trapezoidal aluzinco 0,7mm, retirada de beiral e reparo escola existente, revestimento contrapiso em parque de madeira, troca de pisos e reparos nos banheiros internos e acesso escola, conforme detalha em projeto.

Deverá ser fornecida pela empresa vencedora ART de projeto e execução da estrutura metálica, além da ART de execução do restante da obra.

1. PRELIMINARES:

Serviços já se encontram executados.

2. INFRA-ESTRUTURA:

Serviços já se encontram executados.

3. PAREDES E PILARES:

Serviços já se encontram executados.

4. ESTRUTURA/COBERTURA METÁLICA:

4.1- O recobrimento das dependências serão feitas com chapa trapezoidal de aluzinco 0,70mm, sendo 6 folhas translúcidas.

4.2- Os acessórios e arremates metálicos deverão ter acabamento e perfeita estanqueidade.

4.3- A estrutura do telhado de sustentação da edificação serão construídos em pilares e tesouras metálicos calculados, fornecidos e executados por empresa especializada e habilitada para o fornecimento de estruturas metálicas.

4.4- As dimensões mínimas da estrutura do telhado serão em perfil U de 40x100x40mm, chapa de 2,65mm, com cantoneira de 25x25, terçamento de perfil U de 75x40x16, enrijecido em chapa de 2mm.

4.5- Calhas em aço galvanizado chapa nº24 com inclinação de 3% e tubo de queda em PVC 100.

4.6- Retirada e reparo do beiral existente da escola até a obra.

5. ESQUADRIAS:

5.1- Todas as esquadrias são em ferro e seguirão dimensões propostas em projeto e receberão vidro 4mm.

6. PAVIMENTAÇÃO:

6.1- Contrapiso em concreto ginásio, já se encontra executado.

6.2- O acabamento do piso deve ser do tipo parquet em madeira tipo Grapia ou semelhante, aplicado sobre o contrapiso impermeabilizado de concreto e os parquet de madeira, fixado com cola PVA.

6.3- As peças deverão ser uniformes e a junta de no máximo 1 cm.

6.4- As superfícies resultarão uniformes e niveladas, devendo ser previsto caimento de 1% para o terreno, a fim de evitar depósito de águas de chuva.

6.5- O revestimento do piso dos banheiros e acesso a escola, conforme em planta, será em cerâmica classe “A” PEI IV lisa, serão assentadas com a utilização de cimento cola obedecendo a uma junta mínima de 4mm entre as lajotas, e posteriormente rejuntadas com a utilização de massa especial para tal.

7. BRINQUEDOS/ PLAYGROUND:

7.1- Os equipamentos a serem adquiridos devem ser instalados conforme o posicionamento em projeto e especificação sendo que segue:

- 01 escorregador grande;
- 01 gira-gira grande;
- 01 balanço grande 4 lugares;
- 02 casinhas de bonecas, aprox.. 1,20x1,60 metros;
- 03 m³ de areia para caixa do escorregador.

8. PINTURA:

8.1- As superfícies a pintar serão cuidadosamente lixadas, raspadas, limpas, enfim, preparadas para o tipo de pintura a que se destinarem, ficando sempre livres de sujeira, poeira e umidade.

8.2- Receberão 1 demão de fundo preparador 1 gl + corraláz 5l + 1 demão de selador acrílico ou duas demãos de impermeabilizantes, 2 demãos de tinta acrílica as paredes externas.

8.3- As paredes de alvenaria receberão pintura em acrílico semibrilho de alta durabilidade, enquanto as esquadrias metálicas e aberturas de madeira receberão pintura com tinta esmalte alto brilho com prévia aplicação de fundo.

8.4- Os perfis metálicos deverão receber base antioxidante e pintura em esmalte sintético semibrilho como acabamento receberá duas demãos de tinta com intervalo de 24h entre as demãos. A aplicação será a pincel e revolver de ar comprimido.

8.5- O piso de parquet em madeira, receberá 2 demão de verniz.

9. ELÉTRICO:

9.1- Será seguida conforme projeto em anexo, sabendo que será composto por 6 refletores retangular fechado com lâmpadas e reatores multivapor metálico de 400W de potencia. O sistema de iluminação terá ainda fiação, tubulação e quadro de acionamento pertinente ao sistema.

Seguirão, o projeto próprio, ABNT, e as normas da RGE.

9.2- O quadro de medidores abrigará o disjuntor geral e o medidor de energia. O centro de distribuição (quadro de luz) abrigará os disjuntores de proteção dos circuitos. Os disjuntores serão de embutir, de marca com qualidade garantida.

9.3- Os eletrodutos serão do tipo corrugados de 1” e a fiação será com cabos de cobre obedecendo rigorosamente os diâmetros indicados em projeto.

9.4- As instalações depois de executadas deverão ser testadas circuito por circuito, ponto por ponto de cada centro de distribuição.

9.5- Os interruptores e tomadas deverão ter suas alturas em relação ao piso conforme segue:

interruptores: 1,20m;

tomadas:baixas: 0,50m,médias: 1,20m e altas: 2,10m;

centro de distribuição (quadro de luz): 1,30m.

9.6- Todas as instalações deverão seguir fielmente o projeto em anexo.

10. HIDROSSANITÁRIO:

10.1- Será feito a troca de todas as bacias sanitárias e colocação de cubas fixadas em placa de granito nos banheiros, conforme em projeto em anexo.

10.2- Nos banheiros também serão substituídas as divisórias existentes, por divisórias leves.

11. SERVIÇOS FINAIS:

11.1- Após a conclusão dos serviços todas as dependências deverão ser limpas interna e externamente todos os elementos que fazem parte da obra.

NOTA: Todo e qualquer serviço, deverá ser executado conforme projeto e memorial não sendo permitidas alterações sem autorização escrita do responsável técnico sob pena do proprietário ou o construtor arcarem com as responsabilidades pelo que vier a ocorrer.

Sarandi - RS, 15 de maio de 2017.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JÚNIOR VALMOR DE CARLI
ARQ. E URB. CAU/RS –A56278-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
LEONIR CARDOZO
PREFEITO MUNICIPAL